CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº: 521
Em 12/06/2018

INDICAÇÃO Nº 12.824/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12/06/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, ao Engenheiro Eletricista RENAN MONTEIRO RODRIGUES PEREIRA, com a solicitação que seja realizado a implantação de braços com luminárias nos postes já existentes na Rua Israel Pinheiro de Lacerda, que liga o bairro Santana ao bairro Santana 3.**

Tal pedido se faz necessário, uma vez que a referida via se encontra sem iluminação pública, não atendendo os requisitos básicos de segurança, causando receio e risco a vida dos cidadãos que transitam por essa via em período noturno.

Portanto, acredito que seja necessária a implantação dos braços com luminárias acima citadas com URGÊNCIA, uma vez que os mesmos darão mais segurança aos moradores da região para utilizarem essa via.

Essa indicação tem por finalidade representar vários moradores que transitam pela referida rua, que procuraram esse vereador no intuito de solicitar a execução de tal obra junto ao executivo municipal.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de junho de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM